PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/2026

Dispõe sobre o julgamento e aprovação, das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Jardim, relativas ao exercício financeiro de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 31, §2º, da Constituição Federal, no art. 63 e 63 – A da Lei Orgânica Municipal e no art. 278 do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam APROVADAS com ressalvas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Jardim, de responsabilidade do **ex-prefeito, Sr. Guilherme Alves Monteiro**, relativas ao **exercício financeiro de 2020.**

Art. 2º - A ressalva a que se refere o artigo anterior decorre das inconsistências no registro dos recursos recebidos para o enfrentamento da COVID-19, conforme apontado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado (Processo TC/MS nº TC/4003/2021).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jardim – MS, 30 de junho de 2026.

Ver. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz
Presidente do Legislativo

Ver. Jaime Echeverria
1º Secretário

JARDIM/MS, 30 de Junho de 2026

DOC: 1783078872

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a)